



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 15/2024/PROGRAD
Retificação nº 1, de 12 de junho de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O
GRUPO PET ENFERMAGEM DO CAMPUS DA SAÚDE - ARACAJU

O Pró-Reitor de Graduação, Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria nº. 3.385, de 29 de setembro de 2005 e nº 1632, de 25 de setembro de 2006, torna público o Processo de seleção de alunos bolsistas e voluntários para o Programa de Educação Tutorial – PET Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe, sob a tutoria da Profa. Dra. Ana Cristina Freire Abud.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

1.1 O Programa de Educação Tutorial – PET destina-se a apoiar alunos que demonstrem potencial, interesse e habilidades destacadas em cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior para desenvolverem ações de ensino, pesquisa e extensão.

1.2 O PET é formado por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, condições para a realização de atividades complementares à sua formação acadêmica e que atenda mais plenamente às necessidades do próprio curso.

1.3 O papel da Sesu/MEC é fomentar a formação de profissionais de nível superior, nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, com vistas a sua atuação profissional e a sua formação cidadã.

1.4 Os grupos são estruturados por curso, com um professor tutor e 12 bolsistas e voluntários, vinculados institucionalmente à Pró-Reitoria de Graduação.

1.5 O objetivo geral do PET é promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos envolvidos direta ou indiretamente com o programa com estímulo à fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de Graduação.

1.6 Após a publicação do Edital Sesu/MEC nº 05/2008, a proposta do PET Enfermagem na Universidade Federal de Sergipe foi lançada pela tutora Profa. Dra. Edilene Curvelo Hora Mota, para concorrer às vagas destinadas ao Lote 1. O programa obteve aprovação inicial na seleção interna da

UFS e, final na seleção externa do MEC, com início das atividades em janeiro de 2009.

2. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

- 2.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 2.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 2.3 Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 2.5 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- 2.6 Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- 2.7 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 2.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 2.9 Dedicar-se às atividades do curso de Enfermagem e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- 2.10 Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS ACADÊMICOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado no 2º, 3º, 4º e 5º períodos do curso de graduação em Enfermagem da UFS - Campus Aracaju em 2023.2;
- 3.2 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- 3.4 Ter disponibilidade para dedicar vinte horas (20h) semanais às atividades do programa.

4. VAGAS, BOLSA E CERTIFICAÇÃO

4.1 Serão destinadas 08 (oito) vagas de bolsistas e 03 (três) vagas de voluntários para participação no Grupo PET Enfermagem da UFS. Do total de vagas para bolsistas, 04 (quatro) vagas serão reservadas para pessoas que ingressaram na universidade por uma das cotas estabelecidas pelo sistema de cotas da Universidade Federal de Sergipe e 04 (quatro) vagas para ampla concorrência. Em caso de ausência de inscrições com cotas, todas as vagas serão destinadas para ampla concorrência. Vale ressaltar que a inscrição pelas cotas é opcional.

4.1.1 As vagas para voluntários seguirão o seguinte critério: 01 (uma) vaga para pessoas que ingressaram na universidade por uma das cotas estabelecidas pelo sistema de cotas da Universidade Federal de Sergipe e 02 (duas) vagas para ampla concorrência. Em caso de ausência de inscrições com cotas, todas as vagas serão destinadas para ampla concorrência.

4.2 As ações afirmativas ocorrerão por meio de reserva de vagas junto ao edital do processo seletivo destinado à comunidade.

4.3 Os candidatos às vagas das Ações Afirmativas se submeterão aos mesmos critérios, avaliações e prazos dos candidatos da ampla concorrência do processo seletivo.

4.4 O direito a concorrer como cotistas será comprovado via relação de convocação para matrícula na Universidade Federal de Sergipe publicada em seu site (<https://sisu.ufs.br/>), considerando para os devidos fins os critérios estabelecidos pela Lei nº 12.711/2012, com o Decreto nº 7.824/2012, com as portarias normativas n.º 18, de 11 de outubro de 2012 e n.º 21, de 05 de novembro de 2012 e demais portarias vigentes que estabelecem os requisitos sobre a reserva de vagas, utilizados pelas instituições federais para ingresso dos alunos.

4.5 A comprovação da inscrição por sistema de cotas será realizada através da conferência da lista de aprovados do Sistema de Seleção Unificada (SISU) do ano de ingresso, pela comissão de análise das documentações. Em caso de incompatibilidade detectada entre o pleito das vagas reservadas e a categoria de ingresso do(a) candidato(a) será entendida como fraude e o(a) candidato(a) será desclassificado em qualquer etapa do processo seletivo.

4.6 O aluno bolsista do grupo PET-Enfermagem receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme a Resolução nº 4, de 29 de março de 2023, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013.

4.7 Para ingresso pela lista de espera ou lista de excedentes será considerada a nota obtida no processo seletivo, de acordo com a lista de classificação final e se seguirá os critérios de avaliação selecionados pelo candidato durante a inscrição. Assim, serão 02 (duas) listas ao final, uma para a ampla concorrência e uma (outra) para os candidatos às vagas das Ações Afirmativas. A convocação obedecerá a ordem de classificação podendo os discentes convocados serem incluídos(as) ao programa como voluntários ou bolsistas à medida em que surgirem vagas por conta do desligamento das(os) atuais Petianos.

4.8 Após a publicação deste edital a lista de espera ou lista de excedentes terá validade de 1 (um) ano. Em caso de aprovação na lista de espera, o aluno só estará elegível para ingresso caso, em tempo da convocação, ele se encontre **no 2º, 3º, 4º ou 5º período**, em virtude do tempo de permanência mínima no programa de dois anos.

4.9 Os alunos bolsistas e voluntários farão jus a um certificado de participação no PET Enfermagem após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela PROGRAD/ UFS.

5.0 Os alunos bolsistas e voluntários do Grupo PET Enfermagem que não completarem dois anos de participação, receberão uma declaração correspondente ao tempo que permaneceram no Programa, a ser emitida pelo Tutor do Grupo.

5. INSCRIÇÃO

5.1 Local/Interface e período de inscrição: as inscrições ocorrerão **unicamente** por meio do preenchimento e envio do seguinte formulário via *Google Forms* que deverá ser acessado pelo link: <https://forms.gle/vrR8GKAHrVYNNeJB7>, **entre os dias 13 e 18/03/2024**.

5.2 Documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de inscrição do *Google Forms* devidamente preenchido e enviado (link: <https://forms.gle/vrR8GKAHrVYNNeJB7>);

5.2.2 Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio em qualquer instituição de educação básica pública ou Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio de rede particular e ainda, caso necessário, Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio de rede particular acrescida de declaração de bolsista integral em escola particular;

5.2.3 Cópia do Histórico Escolar atualizado da UFS;

5.2.4 Cópia da página de dados pessoais do Portal Discente SIGAA (SIGAA ->Portal do Discente-> Meus dados pessoais);

5.2.5 Cópia da Carteira de Identidade e cópia do CPF;

5.2.6 Laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a possível causa da deficiência.

5.2.7 Os documentos descritos no item 5 deverão ser anexados em arquivo único sob o formato **PDF** no formulário descrito no item 5.2.1.

6. SELEÇÃO

6.1 Data, horário e local da seleção: a seleção ocorrerá em 3 (três) etapas divididas em 3 (três) dias: **22/03/2024 (sexta-feira) às 14:00h, 05/04/2024 (sexta-feira) a partir das 14:00h e 10/05/2024 (sexta-feira) no Miniauditório do Departamento de Enfermagem do Campus da Saúde.**

6.1.2 Aula Preparatória sobre a estrutura e legislações do Programa de Educação Tutorial - PET, a aula terá duração de 2h (duas horas), **no período entre 14h e 16h do dia 19/03/2024**, com local a ser definido e informado ao candidato(a). A participação na mesma será utilizada como critério de desempate.

6.2 Etapas da seleção:

6.2.1 Dia 22/03/2024: 1º etapa - Prova objetiva com pontuação máxima de 10,0 (dez pontos). A temática é sobre Documento de Histórico e Estrutura do Mobiliza PET, Estatuto CENAPET e Manual de Orientações Básicas (MOB), disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGPG2y1_XuGs9qg_MTIRVKNXeffvadhG.

6.2.2 A prova terá duração de 2h (duas horas), no período entre 14h e 16h, com local a ser definido de acordo com o número de inscritos e informado com antecedência via e-mail do candidato. O gabarito da prova será divulgado no dia 22/03/2024 às 17:00h e o resultado da primeira etapa será divulgado no dia 25/03/2024, na secretaria do Departamento de Enfermagem- Campus Aracaju, na rede social do PET Enfermagem (Instagram: @petenfufs) e no Portal da UFS, especificamente na página da PROGRAD> Editais> 2024.

6.2.3 Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 na prova objetiva.

6.3 Dia 05/04/2024: 2º etapa - Atividade em grupo com duração prevista de 2h (duas horas, entre as 14h e 16h, com local a ser definido de acordo com o número de inscritos e informado antecipadamente via e-mail do candidato e redes sociais oficiais do programa.

6.3.1 A atribuição de notas referente a segunda etapa, será de 0,0 a 10,0 e serão avaliados os seguintes itens: participação ativa e cooperação no trabalho em grupo, iniciativa, criatividade, organização, argumentação e foco no resultado.

6.3.2 Serão classificados para a terceira etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 na prova objetiva.

6.4 Dia 10/05/2024: 3º etapa - Entrevista individual e apresentação, pelo aluno, de uma “proposta de atividade” a ser desenvolvida no grupo PET Enfermagem”. Ao todo cada candidato terá 15 minutos, sendo os 5 minutos iniciais para apresentação da proposta da atividade.

6.4.1 A entrevista ocorrerá a partir das 14h. O local será definido de acordo com o número de inscritos e informado previamente via e-mail do candidato.

6.4.2 Na entrevista serão avaliados os seguintes itens: interesse; disponibilidade para desenvolver as ações; entusiasmo; flexibilidade; postura; formação acadêmica e expressão (conforme critérios trazidos pelo anexo II). A atribuição de notas será de 0,0 a 5,0 para a proposta de atividade e de 0,0 a 5,0 para a entrevista, totalizando 10,0 para as duas atividades.

6.4.3 A proposta de atividade deverá ser elaborada previamente, entregue em formato impresso e apresentada no momento da entrevista, conforme modelo disponível no Anexo I, devendo contemplar ações que envolvam ensino, pesquisa e/ou extensão.

6.5 A composição da nota final se dará com a média aritmética, obtida pela nota da prova objetiva somada às notas da atividade em grupo e da nota composta pela proposta de atividade e entrevista.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

7.1.1 Maior nota na entrevista;

7.1.2 Maior nota na atividade em grupo;

7.2.3 Participação na aula preparatória pelo PET.

7.2.4 Maior nota na prova objetiva;

7.2.5 Maior idade.

8. RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso dentro do período previsto no cronograma deste edital após cada divulgação de resultado preliminar (resultado de cada etapa).

8.2 A ficha de requerimento de Recurso, conforme Anexo III, deverá ser enviada para o e-mail: petenfufs@gmail.com.

9. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL/INTERFACE
13/03/2024	Publicação do Edital	A partir de 08h	Portal da UFS na página da PROGRAD>Editais > 2024, na página do Departamento de Enfermagem e no Instagram: @petenfufs

13/03/2024 à 18/03/2024	Período de Inscrições	Das 8h do dia 13/03/2024 às 18h do dia 18/03/2024	Via link do <i>Google Forms</i> : https://forms.gle/eaeWh1GJdj1sGZqi8
19/03/2024	Aula sobre o Programa de Educação Tutorial	Das 14h às 16h	Local a ser definido e informado via e-mail do candidato
22/03/2024	1ª Etapa: Prova Objetiva	Das 14h às 16h	Local a ser definido e informado via e-mail do candidato
22/03/2024	Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	A partir das 17h	Redes Sociais do PET (Instagram: @petenfufs)
25/03/2024	Resultado Preliminar da Prova Objetiva	A partir das 08h	Redes Sociais do PET (Instagram: @petenfufs) e na secretaria do Departamento de Enfermagem- Campus Aracaju.
26/03/2024 à 27/03/2024	Período de Recursos da 1ª etapa	Das 8h às 18h	Via e-mail: petenfufs@gmail.com
01/04/2024	Resultado Final da 1ª etapa: Prova Objetiva	A partir das 08h	Redes Sociais do PET (Instagram: @petenfufs) e na secretaria do Departamento de Enfermagem- Campus Aracaju Na página da PROGRAD: https://prograd.ufs.br/pagina/29617-editais-prograd-2024
05/04/2024	2ª etapa: Atividade em Grupo	Das 14h às 16h	Local a ser definido e informado via e-mail do candidato.
09/04/2024	Resultado Preliminar	A partir 08h	Secretaria do DEN e na Rede Social (Instagram: @petenfufs).
09/04/2024 a 10/04/2024	Período de Recursos da 2ª etapa	A partir das 14h	Via e-mail: petenfufs@gmail.com

12/04/2024	Resultado Final da 2ª etapa: Dinâmica de Grupo	A partir das 08h	Secretaria do DEN e na Rede Social (Instagram: @petenfufs) Na página da PROGRAD: https://prograd.ufs.br/pagina/29617-editais-prograd-2024
10/05/2024	3ª etapa: Entrevista e Apresentação da Proposta de Atividade	A partir das 14h	Local a ser definido e informado via e-mail do candidato.
13/05/2024	Resultado Preliminar	A partir das 08h	Secretaria do DEN e na Rede Social (Instagram: @petenfufs)
14/05/2024 à 15/05/2024	Período de Recursos da 3ª etapa	Das 8h do dia 18/04/2024 até às 18h do dia 19/04/2024	Via email: petenfufs@gmail.com
12/06/2024	Resultado Final	À partir das 8h	Página de Resultados da PROGRAD/UFS, Página da Secretaria do DEN e na Rede Social do PET Enfermagem (Instagram: @petenfufs). Na página da PROGRAD: https://prograd.ufs.br/pagina/29617-editais-prograd-2024
12/06/2024	Envio dos termos de compromisso para assinatura do Pró-Reitor de Graduação e cadastramento no SIGPET.	Até o dia 14/06/2024	Via e-mail direcionado pelo/a Tutor/a à asprog@academico.ufs.br

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 As atividades dos integrantes selecionados terão início **a partir de seu cadastramento como**

bolsistas no SIGPET. A convocação, aceite e início das atividades pelos candidatos estão condicionadas a aprovação em todas as etapas deste edital e assinatura do termo de compromisso, a ser assinado e enviado pelo candidato aprovado ao e-mail do Tutor do PET Enfermagem, a Profa. Dra. Ana Cristina Freire Abud, pelo endereço acfabud@academico.ufs.br, no horário compreendido entre às 08h e 17h, conforme as datas expostas no Cronograma.

10.2 A partir da convocação, em caso de vaga ociosa, os discentes convocados(as) deverão proceder com o envio do termo assinado e digitalizado legivelmente (em formato pdf) direcionando-o ao e-mail: acfabud@academico.ufs.br.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Torna-se exposto através deste edital a obrigatoriedade da leitura do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial para quaisquer candidatos a bolsistas (discentes ou tutores), disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

11.2 A PROGRAD se reserva ao direito de verificar as informações e quaisquer documentações, bem como rever, em qualquer época, a bolsa concedida.

11.3 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pelo CLAA e pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Cristóvão/SE, 12 de junho de 2024.

Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard

Pró-Reitor de Graduação

Universidade Federal de Sergipe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

(SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA)

EDITAL Nº 15/2024/PROGRAD

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE ATIVIDADE

(Máximo de 2 laudas em fonte Times New Roman e espaçamento de 1,5)

1. Título da proposta;

2. É uma proposta que envolve (pode marcar mais de uma opção):

Pesquisa

Extensão

Ensino

3. Objetivos da proposta;

4. Descrição/Justificativa (Descrever o motivo da escolha da proposta e realizar uma revisão da literatura de forma sintética para explicar a contribuição);

5. Método (local onde será desenvolvida a proposta, participantes envolvidos com quantidade aproximada, tempo proposto, como será desenvolvida e descrever a escolha (pesquisa, extensão e/ou ensino));

6. Resultados / produtos esperados com a atividade (melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações etc);

7. Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo;

8. Referências.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 15/2024/PROGRAD

ANEXO II

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITENS DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA		
		AV1	AV2	AV3
Interesse	1,0			
Flexibilidade e Disponibilidade	1,0			
Otimismo	0,5			
Habilidade interpessoal	1,0			
Formação acadêmica	0,5			
Expressão e Entusiasmo	1,0			
PONTUAÇÃO FINAL:				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 15/2024/PROGRAD

ANEXO III

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DURANTE A DINÂMICA EM GRUPO

CANDIDATO(A):				
ITENS DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA		
		AV1	AV2	AV3
Liderança	1,0			
Criatividade	1,0			
Iniciativa	0,5			
Raciocínio clínico	1,0			
Inteligência emocional	0,5			
Relevância da proposta	1,0			
PONTUAÇÃO FINAL				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 15/2024/PROGRAD

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSOS

Eu, _____, vinculado(a) nesta Universidade, e-mail _____, telefone celular () _____, sob o nº de matrícula (SIGAA) _____ no Curso de _____, venho por meio deste requerer alteração no resultado do Processo Seletivo do PET-Enfermagem, sob a justificativa(s) descrita(s) abaixo:

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Requerente